Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

INDICAÇÃO Nº 496 / 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, amparado pelo artigo 206 I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, indica o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Magno Bollmann, **orientação à população sobre o horário que ocorre a coleta dos resíduos no Calçadão Central, para que o depósito do lixo seja feito próximo ao horário da coleta.**

JUSTIFICATIVA: É comum verificar comerciantes depositando lixo em locais inadequados durante todo o dia no calçadão central, conforme se observa da fotografia anexa. Por tal razão, indica-se a adoção de providências por parte do executivo municipal no sentido de orientar, seja com panfletos, seja com visitas, os comerciantes do anel central do município a fim de informar o horário que a coleta dos resíduos ocorre e para que, consequentemente, se deposite o lixo próximo ao horário da coleta.

Além de atrair animais, o lixo exposto nas vias públicas contribuem para a poluição visual e aspecto pouco higiênico de nossa cidade.

São Bento do Sul, 28 de Julho de 2017

César Godoy
VEREADOR PSB

CMSBS 28/07/2017 17:39 002193 496/17 Sinac

Câmara Municipal de
02
São Bento do Sul

